



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024
EDITAL PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DE AUDIOVISUAL COM
RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO
ARTIGO 6º, INCISO I, II E III

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE
HABILITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES Nº 05/2024 - LPG

TORNA PÚBLICO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS VISANDO A HABILITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES APTAS AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024, PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DE AUDIOVISUAL COM RECURSOS DO ART. 6º, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO.

O Município de Dezesseis de Novembro – RS, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 3.416/2023, considerando ainda o disposto na lei Federal nº 195/2022, Decreto Federal Nº 11.453/2023 e Decreto de Regulamentação Nº 11525/2023, **TORNA PÚBLICO** a prorrogação de prazo até **24 de julho de 2024** para a entrega de documentação visando a Habilitação das inscrições devendo atender o item 10 do **Edital de Chamamento Público Cultural nº 002/2024 para ações de Audiovisual, do artigo 6º, Incisos I** da Lei Federal nº 165/2023 – Lei Paulo Gustavo, conforme segue:

PROJETO AUDIOVISUAL ART. 6, INCISO I	CATEGORIA	AGENTE CULTURAL
PROJETO NOSSA GENTE, NOSSA HISTÓRIA	Ampla Concorrência	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO - RS

A documentação de habilitação deve ser entregue em envelope devidamente etiquetado e lacrado, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Av. Independência, s/nº, Praça Municipal Hugo Hoff na cidade de Dezesseis de Novembro/RS, no horário de segunda a sexta-feira, das 8 às 11:30 horas e das 13:30 horas às 16 horas, para análise da Comissão de Acompanhamento, Seleção e Fiscalização, nomeada pela Portaria nº 275/2024, para análise e aprovação da habilitação para assinatura do Termo de Execução Cultural vinculado ao art. 6º, Inciso I do Edital de Chamamento Público nº 002/2024.

Dezesseis de Novembro - RS, 19 de julho de 2024.

LANIR TERESINHA RUTSATZ VALESKI
Secretária Municipal de Educação e Cultura

